



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

PERÍODO

23 a 29 de agosto de 2025

EDIÇÃO

Nº 1328

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878***) em 29/08/2025 às 16:48:07 (GMT -03:00).



Prefeitura do Município de Jahu



@prefdejahu



@prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878***) em 29/08/2025 às 16:48:07 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.060, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 175.900,80 (cento e setenta e cinco mil, novecentos reais e oitenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	292	VALOR	R\$ 175.900,80
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.012	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 175.900,80 (cento e setenta e cinco mil, novecentos reais e oitenta centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 624.028-5 - CONVÊNIO MAC - FONTE 05	175.900,80
TOTAL	175.900,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.061, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	057	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	523	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

Nº DOTAÇÃO	277	VALOR	R\$ 65.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	512	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	450.000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	634	VALOR	R\$ 45.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	412	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2016	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	118	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENÇA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	



CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
---------------------	--------------	--

Nº DOTAÇÃO	400	VALOR	R\$ 360.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	363	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	695.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - TRÂNSITO - C/C 15.946-8 E 38-0	10.000,00
TOTAL	705.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.062, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	30	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	

SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nº DOTAÇÃO	72	VALOR	R\$ 35.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2029	MANUTENÇÃO DO FUSS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	46	VALOR	R\$ 3.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2035	CONTROLADORIA-GERAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	89	VALOR	R\$ 8.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	121	VALOR	R\$ 120.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	224	VALOR	R\$ 380.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	651	VALOR	R\$ 46.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	681	VALOR	R\$ 22.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	





CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
---------------------	--------------	---------------------

Nº DOTAÇÃO	695	VALOR	R\$ 16.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	722	VALOR	R\$ 33.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	738	VALOR	R\$ 31.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2030	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	754	VALOR	R\$ 13.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.43.01	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
SUBFUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	402	VALOR	R\$ 727.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.063, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 332.005,14 (trezentos e trinta e dois mil, cinco reais e quatorze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	477	VALOR	R\$ 332.005,14
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2024	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.015	FMASIGDBF	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 311.927,58 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 67.728-0 - FMASIGDBF	311.927,58
TOTAL	311927,58

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 20.077,56 (vinte mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 67.728-0 - FMASIGDBF	20.077,56
TOTAL	20.077,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo



DECRETO Nº 9.064, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	597	VALOR	R\$ 134.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	134.000,00
TOTAL	134.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.065, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 590.498,09 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	134	VALOR	R\$ 590.498,09
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2003	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	200.020	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 590.498,09 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - C/C 77.684-X - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	590.498,09
TOTAL	590.498,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.066, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 51.176,47 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.663, de 22 de agosto de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	907	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.115	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 - Nº 15	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 51.176,47 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), nos termos do inciso III, do §



1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	794	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.115	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 - Nº 15	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.663, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 51.176,47 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	907	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.115	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 - Nº 15	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 51.176,47 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	794	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.115	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 - Nº 15	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
---------------------	--------------	---------------------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de agosto de 2025.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.666, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

***Dispõe sobre a criação do
Fundo Municipal de Acervos
Arqueológicos do Município de
Jahu e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Acervos Arqueológicos do Município de Jahu - FMAA-Jahu, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, com a finalidade de captar, gerir e destinar recursos para a preservação, conservação, pesquisa e divulgação do patrimônio arqueológico salvaguardado pelo Município.

Art. 2º O FMAA-Jahu tem por objetivos:

I - garantir a preservação do patrimônio arqueológico sob tutela do Município;

II - fomentar ações de conservação, catalogação e pesquisa do material arqueológico;

III - financiar projetos de valorização do acervo arqueológico e histórico municipal;

IV - apoiar exposições, atividades educativas e ações de difusão cultural;

V - promover a capacitação de profissionais envolvidos na gestão do acervo arqueológico municipal.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 3º A gestão administrativa e financeira do FMAA-Jahu será exercida pelo Secretário de Cultura e Turismo, em conjunto com o ordenador de despesa do Município, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º A fiscalização do uso dos recursos será realizada pelo Conselho de Preservação do Patrimônio



Cultural de Jahu – CONPPAC, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle internos e externos do Município.

CAPÍTULO III DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 5º Constituirão receitas do FMAA-Jahu:

I - recursos oriundos da emissão de Cartas de Apoio Institucional para a guarda e conservação de material arqueológico;

II - taxas cobradas pelo armazenamento e salvaguarda de material arqueológico no Município;

III - dotações orçamentárias específicas previstas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual;

IV - convênios, acordos e contratos firmados com entidades públicas ou privadas para fomento à preservação do acervo arqueológico;

V - doações de pessoas físicas ou jurídicas;

VI - rendimentos financeiros resultantes da aplicação de seus recursos.

Parágrafo único. Os recursos do FMAA-Jahu deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas nesta Lei, vedada sua aplicação em despesas alheias à conservação e valorização do patrimônio arqueológico municipal.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 6º O orçamento do FMAA-Jahu será elaborado e executado em conformidade com as diretrizes orçamentárias do Município e obedecerá às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º A execução orçamentária do FMAA-Jahu será realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, observando os princípios da transparência e do controle público.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de agosto de 2025.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.593, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 14 e 15/08/2025, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.594, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 14 e 18/08/2025, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.595, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 14/08/2025, a Fernanda Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.596, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 14/08/2025, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.597, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 14/08/2025, a Ana Camila Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.598, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 14/08/2025, a Daniel Roberto Batochio Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.599, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 14/08/2025, a Daniela Ogawa Zanatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.600, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 14/08/2025, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.601, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 14/08/2025, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.602, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 14/08/2025, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.603, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 15/08/2025, a Rosana Maria da Silva Canales, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.604, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 18, 19 e 20/08/2025, a Carlena Rebeca Szmil da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.605, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 18, 19 e 20/08/2025, a Juliana de Fatima Reyes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.606, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 18/08/2025, a Eduardo Soares de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.607, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 18/08/2025, a Sarah Maria Rodrigues dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.608, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Ana Luiza Grizzo Bertoldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.609, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.610, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.611, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Lilian Cristina Rossetto Agostinho Durante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.612, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Marielle Lopes Borniotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.613, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Marília Fraga Varanda da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.614, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 18 e 19/08/2025, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.615, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 18/08/2025, a Christiane Teixeira Mendes Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.616, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 18/08/2025, a Tatiana Cristina de Nadai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.617, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.618, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.619, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.620, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Flavia Roberta Catto Pozenato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.621, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Mariana Teresinha Rother Bertotti Pazian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.622, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Nayane Fernanda Gabrieli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.623, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.624, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 18/08/2025, a Taina Cristina da Silva Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.625, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.626, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.627, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.628, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Pedro Cesar Volpato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.629, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia

19/08/2025, a Amanda Cristina de Santi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.630, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.631, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.632, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.633, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Flavia Fernanda Furqui Canela de Godoy, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.634, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Greyce Ingrid Toscano Olivo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.635, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.636, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 19/08/2025, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.637, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 20/08/2025, a Daiane Ferreira Bernardinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.638, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Adriana Del Bianco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.639, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Aline Mazza Chrispim Telles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.640, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Claudemir Zani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.641, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.642, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.643, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Ricardo Joel Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.644, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 20/08/2025, a Leila Aparecida Garcia Rossi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.645, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 20/08/2025, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.646, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 20/08/2025, a Cyntia Moralles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.647, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Alessandro Yuri Alegrette, de acordo com o

art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.648, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Aline Cristina Botari Gobi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.649, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Daiana Aparecida Gurizan de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.650, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Juliana Maria Santarem Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.651, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Camila Marqui Brocca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.652, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Joice Adriana Bacan Lopes Vidal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.653, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Patricia Nogueira Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.654, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Renato Travollo Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.655, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.656, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 20/08/2025, a Wagner Donizeti Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.657, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 20 e 21/08/2025, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.658, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 20 e 21/08/2025, a Miquele Romano Paez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.659, de 25/08/2025 - Concede licença para os dias 21 e 22/08/2025, a Bianca Daniele Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.660, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 21/08/2025, a Giovana Oliveira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.661, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 21/08/2025, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.662, de 25/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 21/08/2025, a Leticia de Cassia Rodrigues de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.663, de 25/08/2025 - Concede licença para o dia 21/08/2025, a Ana Luiza Grizzo Bertoldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.664, de 25/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, referente ao período de 21/09/2018 a 25/04/2025.

Nº 3.665, de 25/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valeria Poloniato Muller Soares, referente ao

período de 09/01/2019 a 13/08/2025.

Nº 3.666, de 25/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Keila Tais de Oliveira, referente ao período de 15/01/2019 a 18/08/2025.

Nº 3.667, de 25/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patricia Rodella Brizzi, referente ao período de 05/01/2019 a 08/08/2025.

Nº 3.668, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula de Oliveira Silva, a partir de 29/09/2025.

Nº 3.669, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniela Karla Aguiar, a partir de 24/09/2025.

Nº 3.670, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliane Cristina da Silva Prado Bacam, a partir de 30/09/2025.

Nº 3.671, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Renata Pires Massambani Canos, a partir de 10/10/2025.

Nº 3.672, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, a partir de 29/09/2025.

Nº 3.673, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecilia de Carvalho Costa Soufen, a partir de 29/09/2025.

Nº 3.674, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Luciana Rossi Martins, a partir de 03/09/2025.

Nº 3.675, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elisangela Gomes Righi (Prof. Educ. Infantil - 1º Cargo), a partir de 25/09/2025.

Nº 3.676, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elisangela Gomes Righi (Prof. Educ. Básica I - 2º Cargo), a partir de 25/09/2025.

Nº 3.677, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Patricia Duarte, a partir de 20/08/2025.

Nº 3.678, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edson Zacarias da Silva, a partir de 01/09/2025.

Nº 3.679, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Madalena Moretti Lunas, a partir de 02/10/2025.

Nº 3.680, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucas Rodrigues da Silva, a partir de 06/10/2025.

Nº 3.681, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Everton Carlos de Oliveira, a partir de 25/08/2025.

Nº 3.682, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fatima Ferreira Andrade, a partir de 15/09/2025.

Nº 3.683, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Orivaldo Candarolla, a partir de 22/09/2025.

Nº 3.684, de 25/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias

de Licença-Prêmio a Silvana Lucia Cezarino dos Santos, a partir de 03/09/2025.

Nº 3.685, de 25/08/2025 - Cessa, a partir de 01/08/2025, os efeitos da Portaria nº 2.954, de 16/07/2013, que autorizou Camelia Fernanda da Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto.

Nº 3.686, de 25/08/2025 - Cessa, a partir de 02/08/2025, os efeitos da Portaria nº 910, de 21/03/2022, que autorizou Faride Baptista Pires Tervedo, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto.

Nº 3.687, de 25/08/2025 - Cessa, a partir de 01/08/2025, os efeitos da Portaria nº 2.829, de 24/06/2024, que autorizou Paulla Daniely Arnold de Souza, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral.

Nº 3.688, de 25/08/2025 - Autoriza Tainara Soares dos Santos Pereira, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 01/08/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.689, de 25/08/2025 - Autoriza Alessandra Aparecida Custodio, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques, a partir de 01/08/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.690, de 25/08/2025 - Autoriza Mario Antonio Bertolucci Felisberto, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques, a partir de 01/08/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.691, de 25/08/2025 - Aprova Vanessa Silvestre, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.692, de 25/08/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Danielle Gatti, Professor Auxiliar de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 22/08/2025.

Nº 3.693, de 25/08/2025 - Exonera, a partir de 27/08/2025, José Reinaldo Maion de Almeida Prado do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização I, em razão de seu falecimento.

Nº 3.694, de 25/08/2025 - Exonera, a pedido, Maria Silvirlane Alves de Oliveira, a partir de 19/08/2025, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 3.695, de 25/08/2025 - Exonera, a pedido, Marlene Aparecida Correa, a partir de 22/08/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 3.696, de 25/08/2025 - Demite, sem justa causa, Franceli Aparecida Manoel Marques, a partir de 18/08/2025, do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Nº 3.697, de 25/08/2025 - Nomeia Luana de Fatima de Souza para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.698, de 25/08/2025 - Nomeia Julia Bueno Nicolete para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.699, de 25/08/2025 - Nomeia Claudia Caroline da Rocha para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 20/08/2025.

Nº 3.700, de 25/08/2025 - Nomeia Dilan dos Santos Ferreira para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 20/08/2025.

Nº 3.701, de 25/08/2025 - Nomeia Paulo Afonso Frari para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 20/08/2025.

Nº 3.702, de 25/08/2025 - Nomeia Maiko Willian Coutinho para exercer o cargo de Supervisor de Ensino, de provimento efetivo, a partir de 20/08/2025.

Nº 3.703, de 25/08/2025 - Nomeia Cleber Esteves para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 26/08/2025.

Nº 3.704, de 25/08/2025 - Designa Leila Aparecida Garcia Rossi para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.705, de 25/08/2025 - Cessa, a partir de 20/08/2025, os efeitos da Portaria nº 285, de 03/02/2025, que designou Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro, Enfermeiro I, para exercer a Coordenação de Enfermagem, conforme consta dos autos do Processo nº 0300008952-PG/2025.

Nº 3.706, de 25/08/2025 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300009128-PG/2025.

Nº 3.707, de 25/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300004179-PG/2025.

Nº 3.708, de 25/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300004181-PG/2025.

Nº 3.709, de 26/08/2025 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008666-PG/2025. Torna sem efeito a Portaria nº 3.574, de 18/08/2025.

Nº 3.710, de 26/08/2025 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008668-PG/2025. Torna sem efeito a Portaria nº 3.575, de 18/08/2025.

Jahu, 28 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10975.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a destinação de recurso financeiro decorrente da Emenda



Impositiva nº 09 para custeio de procedimentos cirúrgicos: Histerectomia com Anexectomia (Unilateral/Bilateral) e Colpoperineoplastia Anterior e Posterior para atender a demanda reprimida e urgência do Município de Jahu.

Valor Total: R\$ 102.352,68 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2025.

Município de Jahu,
em 29 de agosto de 2025.
CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 550/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL PARA PACIENTE COM TEA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 34.710,15 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 559/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE EMBREAGEM PARA O VEÍCULO GM/ ASTRA SEDAN CONFORT 2.0, 2004/2008,

PLACA CPV4F43 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 822.67 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 560/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR PARA EMEF "CAETANO PERLATTI"/EMEF "HILARINO SANZOVO" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.046,21 (TRÊS MIL E QUARENTA E SEIS REIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de agosto de 2025
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 561/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RECARGAS DE CILÍNDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PPU-1M³ (METROS



CÚBICOS) E 10 (DEZ) RECARGAS DE CILÍNDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3M³ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.208,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 562/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO 150 KITS DE INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 12.627,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 563/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA PADRÃO

IMBUIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.519,98 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 565/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO 3 SERINGAS 1,5 ML DE PALMITATO DE PALIPERIDONA 150 MG/ML, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.953,28 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº

567/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO NA EMEF "PROFª ISA ROSA MEIRELES NAME" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.291,42 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 568/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS TUBOLARES DE LED 18W BIVOLT - T8 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.734,00 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 569/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MAQUINAS DE CORTE PLASMA 220V (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.410,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 570/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL PARA O PROGRAMA VIDA LONGA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 939,30 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº

572/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ESPECÍFICA PARA TEA NO MÉTODO ABA PARA ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL: FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.670,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº573/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6.600 AMPOLAS DE METOCLOPRAMIDA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.544,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 574/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 AMPOLAS 3 ML DE CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.032,00 (UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 575/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.100 AMPOLAS DE CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR PÓ, SOL INJETÁVEL IM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 37.173,90 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados

à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 576/2025

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A REOPERAÇÃO DA UNIDADE SELADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/09/2025 A 03/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de agosto de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300008250/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES PARA TEA, PELO MÉTODO ABA, SENDO PSICOTERAPIA 03 SESSÕES POR SEMANA E TERAPIA OCUPACIONAL 02 SESSÕES POR SEMANA, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de setembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de setembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300005030/2025-PG-3 - MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA REFORMA (SUBSTITUIÇÃO) DA COBERTURA DO EDIFÍCIO AERO CLUBE, EM JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04 de DEZEMBRO de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 02 de SETEMBRO de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de agosto de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 137/2025

Processo Administrativo nº 3000001308/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES

Ata Nº 137.01/2025 - EMPRESA: QUATRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.XXX.XXX/0001-89, no valor total de R\$ R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Ata Nº 137.02/2025 - EMPRESA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.XXX.XXX/0001-66, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Ata Nº 137.03/2025 - EMPRESA: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.XXX.XXX/0001-89, no valor total de R\$ 64.431,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos);

Ata Nº 137.04/2025 - EMPRESA: HOSPILAR COM. MAT. MED. HOSP. LTDA EPP, CNPJ nº 26.XXX.XXX/0001-97, no valor total de R\$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais);

Ata Nº 137.05/2025 - EMPRESA: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.XXX.XXX/0001-06, no valor total de R\$ 15.816,25 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

Ata Nº 137.06/2025 - EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-00, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais);

Ata Nº 137.07/2025 - EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.XXX.XXX/0001-21, no valor total de R\$ 32.727,50 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Ata Nº 137.08/2025 - EMPRESA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.XXX.XXX/0001-67, no valor total de R\$ 8.014,00 (oito mil e catorze reais);

Ata Nº 137.09/2025 - EMPRESA: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-04, do certame, no valor



total de R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais);

Assinaturas: 27/08/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 139/2025

Processo Administrativo nº 0300006170/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 125 UNIDADES DE TÁBUA DE CEDRILHO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 25 CHAPAS DE MADEIRITE NAVAL

Ata Nº 139.01/2025 - EMPRESA: AEF BID COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.***.***/*-88, no valor total de R\$ 12.303,75 (doze mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos);

Ata Nº 139.02/2025 - EMPRESA: FENOMAD COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.***.***/*-50, no valor total de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais);

Assinaturas: 28/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 148/2025

Processo Administrativo nº 0300005107/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, SEM USO, MODELO 2025/2025 OU VERSÃO MAIS RECENTE.

Contrato nº 359/2025 - EMPRESA - NIPOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 58.***.***/*0001-40, no valor total de R\$ 135.499,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

Assinatura: 28/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/2025

Processo Administrativo nº 300003902/2025-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA OS PACINETES DO SUS DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contrato nº 340/2025 - Empresa - N.R DE CAMARGO, CNPJ nº 31.***.***/*-67.

Assinatura: 19/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 0300007155/2025-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL

Contrato nº 361/2025 - Empresa - FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 13.XXX.XXX/0001-70, no valor total de R\$ 19.814,60 (dezenove mil, oitocentos e

catorze reais e sessenta centavos)

Assinatura: 29/08/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 154/2025

Processo Administrativo nº 0300006081/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL E ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA

Ata Nº 154.01/2025 - EMPRESA:BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 01.XXX.XXX/0001-98, no valor total de R\$ 21.922,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais)

Ata Nº 154.02/2025 - EMPRESA: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 48.XXX.XXX/0001-70, no valor total de R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)

Assinaturas:29/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº116/2025

Procsso Administrativo nº 0300012039/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA SALAS DOS ESPAÇO PEDAGÓGICO "PROFª. KÁTIA PASCOLAT DOMENICONI" E AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EMEF "PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA"

Contrato nº 313/2025 - EMPRESA- GZB ZONTA LTDA, CNPJ nº 51.***.***/*-51, no valor total de R\$ 20.539,30(vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Assinatura:05/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 240/2025

Processo Administrativo nº 0300006265/2025-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PESQUISA IN LOCO, RE-CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICOCULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE JAHU.

Contrato nº 360/2025 - EMPRESA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.***.***/*0001-45, no valor total de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Assinatura: 28/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE JAHU, EXCETO PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO





DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0362/2025 - EMPRESA: RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINATURA: 29/08/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 153/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO CARBONO (BARRAS DE 6 METROS) E ELETRODO REVESTIDO E6013, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005812/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 34.xxx.xxx/xxxx-06, sagrou-se vencedora para o item 1 no valor total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);
- DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, CNPJ nº 16.xxx.xxx/xxxx-85, sagrou-se vencedora para o item 2 no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de agosto de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300002293/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0102/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E UNIFORMES - PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Jahu torna público, a todos os

interessados, que, após análise das amostras enviadas pelas detentoras das melhores ofertas, houve por bem determinar a data de 03 de setembro de 2025, às 09hs, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 29 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO Nº 402/2025, Proc. 14/2025.

25 de agosto de 2025.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

Altera a Resolução nº 390, de 14 de abril de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução altera os arts. 3º e 4º da Resolução nº 390, de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam alterados os incisos I e II, bem como inserido inciso III e parágrafo único, no art. 3º da Resolução nº 390, de 14 de abril de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - laudo emitido por médico especialista na área da deficiência, o tipo de deficiência e se passível de reversão ou não com os tratamentos atualmente disponíveis, ou os motivos da necessidade de assistência direta e indispensável pelo servidor, nos casos em que ele tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

II - exames complementares que comprovem a deficiência;

III - atestado médico que comprove que a deficiência se amolda às atribuições do cargo ocupado, e/ou que a redução é necessária à manutenção da saúde do servidor.

Parágrafo único. Os requisitos do inciso III devem ser desconsiderados nos casos de pedido de redução de jornada em razão de deficiência em cônjuge, filho ou dependente com deficiência do servidor.”

Art. 3º Ficam alterados o *caput* e o §2º do art. 4º da Resolução nº 390, de 14 de abril de 2025, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º A análise da documentação apresentada pelo servidor e a constatação da necessidade de horário especial serão feitas por médico contratado pela Câmara Municipal de Jahu, no prazo de 30 (trinta) dias da data do protocolo do pedido, dependendo de homologação pelo Presidente do órgão.





.....

§2º Recebido o pedido de reconsideração, o Presidente manifestar-se-á sobre ele."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

25 de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**

PORTARIA Nº. 139,

de 25 de agosto de 2025.

**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA Presidente do Poder
Legislativo de Jahu.**

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE, de acordo com o artigo 52 do Regimento Interno, **nomear** os membros da Comissão Especial de Inquérito, originada do Requerimento protocolizado sob nº. 588/2025, nos moldes do § 2º do art. 22, da Lei Orgânica do Município, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas à formação e coordenação de um grupo organizado com indícios de pagamentos ilícitos para obtenção de apoio político em veículos de imprensa e redes sociais e desvio de finalidade de atos administrativos em contratos públicos estritamente ligados aos supostos pagamentos, conforme segue:

Presidente: MATEUS TURINI (PDT)

Membro: FERNANDO TOLEDO (MDB)

Membro: SENSEI HERCÍLIO (AVANTE)

Membro: JEFFERSON MATIAS RODA (REPUBLICANOS)

Membro: JOÃO PACHECO (NOVO)

Membro: LUIZ MAURÍLIO MORETTI (PSD)

Membro: RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO (PSD)

Jahu, 25 de agosto de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu.

LUIZ CARLOS MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO DE S. A. FILHO,

2º Secretário.

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 139, de 25/08/2025 - Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito originada do requerimento protocolizado sob nº. 588/2025.

Portaria nº. 140, de 26/08/2025 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99.

Portaria nº. 141, de 26/08/2025 - Concede licença à servidora Giovana Pires de Aguirra, Chefe Administrativa, matrícula nº. 534, para o dia 25/08/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 142, de 29/08/2025 - Concede licença à servidora Michele Caldeira, Assessora da Presidência, matrícula nº. 570, para o período da tarde do dia 28/08/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 143, de 29/08/2025 - Autoriza a concessão de estágio remunerado à estudante Emanuelle de Souza Rumaquelli, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 (processo nº. 556-1/2025).

Jahu, 29 de agosto de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal
de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 557/2025

Contratada: AEF BID COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis.

Tipo: Contrato

Valor: R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

Dotação: 01.01.02.122.0012.2025.3.3.90.30-Material de consumo

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2025

Fiscal do Contrato: Janete Terezinha Teixeira Leite

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu
- Resolução No. 303/2007*

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Aditamento No. 484/2025

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Vendas de Produtos e Prestação de Serviços Múltiplos Postais.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Tipo: Contrato

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025-





Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 27/08/2025

Vigência: 03/09/2025 à 03/09/2026

Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu
- Resolução No. 303/2007*

Jahu

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**

EMENDA Nº 32/2025, Proc. 001/2025.

25 de agosto de 2025. **Autoria: Prefeitura Municipal de
Jahu**

***Altera a Lei Orgânica do
Município de Jahu.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, cumprindo o artigo 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e a **MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO**, fundamentada no § 2º do mesmo artigo, **PROMULGA** a seguinte modificação no texto da legislação orgânica:

Art. 1º Fica revogado o § 2º, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Jahu.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 25 de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JUNIOR

Chefe de Execução Legislativa.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**

EDITAL Nº 27/2025

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no dia 18 de setembro corrente, quinta-feira, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Márcio Campos, que institui a "Corrida de Aniversário do Distrito de Potunduva", no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

27 de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de





Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a617-1993-38e8-34d7-8b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1328, ano XLIII, veiculado em 29 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 29/08/2025 às 16:48:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a617-1993-38e8-34d7-8b>